

Brazilio Bacellar Neto
Rodrigo Shirai
Luiz Marcelo de Souza Rocha
Juciara Santoro Pereira
Bruna Patricia dos Santos
Tassiane Padilha Rangel
Eder Kiyoski Haida
Ana Cristina Hoogevonink Xavier
Paola de Araujo Chamulera
Marcella Vasconcellos Bacellar
Alexandre Rocha Pintal
Sheila Tami Tsukuda
Acadêmico Erik Koubik Junior
Acadêmico Thiago Jamcoski dos Santos
Acadêmica Liane Aparecida Borges
Acadêmico Wellington de Andrade Alves Coutinho
Acadêmica Helen Salvaro Beal

EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE
ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –
PARANÁ

Autos n.º 4.321/2007

G:\Comercial\Recuperação Judicial\Empresas\Solo Vivo\Recuperação - Relatório da Corporate Consulting - apresentação de documentos.doc

BRAZILIO BACELLAR NETO E ADVOGADOS, já qualificada anteriormente, neste ato por seus procuradores, advogados adiante assinados, com escritório profissional no endereço abaixo impresso, onde recebem intimações e notificações, nos autos em epígrafe de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **SOLO VIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.**, já qualificada nestes autos, vem à presença de Vossa Excelência, para manifestar e requerer o que segue:

Esse r. Juízo Cível, consoante a parte final do item VIII da decisão de fls. 13.942/13.959, determinou a esta Administradora Judicial que se manifestasse sobre o teor do relatório e dos documentos, juntados às fls. 13.273/13.356.

Com efeito, esta Administradora Judicial, com arrimo na alínea “a” do inciso II do art. 22 da Lei n.º 11.101/2005, entendeu por bem contratar os serviços contábeis de profissional de sua confiança, Sr. Sebastião

Wanderley G. Cordeiro (CRC 31.082/0-PR), para realizar um pormenorizado estudo do relatório e documentos em questão.

Contudo Excelência, após o envio da documentação pertinente ao precitado profissional, o mesmo enviou missiva (cópia anexa – doc. 1), datada de 22/10/2012, a esta Administradora Judicial informando que, para a realização de um estudo detalhado e completo do relatório apresentado pelo antigo gestor (**CORPORATE CONSULTING**), será necessária a apresentação de vários documentos que comprovam a origem dos lançamentos descritos na relação anexa (doc. 1).

Ainda, depois de uma análise minuciosa dos autos de recuperação judicial (a partir do volume 63), esta Administradora Judicial não logrou êxito em localizar a movimentação financeira (extrato de conta) do mês de junho de 2011 (gestão da **CORPORATE CONSULTING**) e tampouco os documentos pertinentes que, frise-se, não foram entregues diretamente àquela como de costume.

Ademais, conforme se verifica na missiva anexa (doc. 1), o Contador contratado por esta Administradora Judicial necessita também, para a realização dos trabalhos, o extrato bancário relativo à conta n.º 041-59635-9, do Banco Itaú S/A., movimentada pela **CORPORATE CONSULTING** a partir de 15/05/2011, bem como o livro razão contábil.

Diante de todo o exposto acima, esta Administradora requer sejam deferidos os seguintes pedidos:

i) seja intimada a Recuperanda para que disponibilize ao Contador contratado a documentação comprobatória da origem de todos os lançamentos descritos na relação anexa (doc. 1), bem como os livros contábeis (razão e outros) referentes ao período de gestão da empresa **CORPORATE CONSULTING** (14/05 a 15/09/2011);

ii) seja intimada a Recuperanda para que traga aos autos a movimentação financeira (extrato bancário) referente ao mês de junho de 2011 e disponibilize ao Contador contratado a documentação e livros pertinentes a tal período;

iii) seja intimada a antiga gestora, a **CORPORATE CONSULTING**, para que, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, traga aos autos os extratos bancários da conta n.º 041-59635-9, do Banco Itaú S/A. a partir de 14/05/2011 adiante;

iv) alternativamente, na hipótese de inobservância do prazo acima (72 horas), requer a expedição de ofício à precitada instituição financeira

para que, sem demora, apresente os extratos bancários da conta n.º 041-59635-9, do Banco Itaú S/A. a partir de 14/05/2011 adiante; e

v) por fim, após o integral cumprimento dos pedidos acima, requer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos de análise do relatório e documentos de fls. 13.273/13.356 pelo Contador contratado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

De Curitiba-PR para Araucária-PR, 29 de outubro
2012.

Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425

Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781



DOC. 1



Sebastião Wanderley G. Cordeiro
Contador



Curitiba, 22 de Outubro de 2.012.

A
BRAZILIO BACELAR NETO ADVOGADOS
Atenção do Dr. Luiz Marcelo

REF.: SOLO VIVO - ANALISE DO RELATÓRIO MOVIMENTO FLUXO DE CAIXA

Para averiguação do relatório em epígrafe da empresa em recuperação judicial - período de 14 MAI 2011 a 15 SET 2011 (EXCETO O MÊS DE JUNHO/2011 NÃO APRESENTADO) - necessário seja disponibilizados a documentação que embasou os registros assinalados, conforme relação em anexo.

Importante notar que nos pagamentos procedentes de contratos, convênios, acordos, parcelamentos etc., e ou efetivados repetitivamente em vários meses, além dos documentos, necessário a apresentação dos respectivos instrumentos originários, inclusive os relacionados à remuneração do Gestor Administrativo, Auditorias, Contadores, Advogados contratados, etc..

Ainda, observamos que diante do exíguo tempo para análise, e conseqüente reporte de V.S.as ao Juízo, não serão sopesados os apontamentos relacionados à folha de pagamentos, recolhimentos de contribuições e tributos, aquisição de matérias primas, além de valores de restringida monta.

Ressaltamos que o presente trabalho **não pode ser caracterizado como Auditoria Contábil**, diante da metodologia adotada na sua realização - por amostragem sumária - e diversidade de relatórios apresentados.

Diante do objetivo da verificação, além dos documentos e instrumentos relacionados e do relatório de JUNHO 2011, entendemos como importante a requisição do **extrato bancário** da conta 041-59635-9 - Banco Itaú, movimentada pela CORPORATE a partir 14/05/2011, bem como o respectivo **razão contábil**.

Ficamos, pois, no aguardo de suas providencias.

Atenciosamente


SEBASTIÃO WANDERLEY G. CORDEIRO
Contador - CRC 31082/O - PR



REGISTROS SELECIONADOS PARA ANALISE			
DATA	SEQ	VALOR	HISTORICO
02/05/2011			
03/05/2011			
04/05/2011			
04/05/2011			
04/05/2011			
05/05/2011			
05/05/2011			
05/05/2011			
10/05/2011			
17/05/2011	12	10.000,00	manutenção e reparos
17/05/2011	10	10.566,06	manutenção e reparos
20/05/2011	47	3.991,65	multa
20/05/2011	65	7.823,94	honorarios advocativos
20/05/2011	73	46.925,00	honorarios administrativos
20/05/2011	79	5.095,85	assessoria, consultoria, auditoria
23/05/2011	17	2.303,18	assessoria, consultoria, auditoria
24/05/2011	30	10.621,05	refeições
25/05/2011	17	10.000,00	manutenção e reparos
25/05/2011	24	1.218,88	assessoria, consultoria, auditoria
26/05/2011	24	18.811,05	pagamento rescisões
31/05/2011	21	743,21	assessoria, consultoria, auditoria
31/05/2011	23	12.088,21	manutenção e reparos
31/05/2011	37	1.632,26	assessoria, consultoria, auditoria
junho-11			NÃO APRESENTADO RELATORIOS
08/07/2012		10.000,00	assessoria, consultoria, auditoria
13/07/2011		46.925,00	gestor judicial
13/07/2011		3.745,00	escritorio contabilidade
18/07/2011		7.321,37	custas judiciais - trabalhistas
19/07/2011		7.823,94	escritorio advocacia
20/07/2011		1.827,55	despesa com correio
21/07/2011		11.000,00	frete sobre vendas
21/07/2011		18.770,00	advogado trabalhista
22/07/2011		6.508,21	vale refeição
25/07/2011		15.641,67	serviço auditoria
26/07/2011		5.863,50	vale refeição
27/07/2011		15.750,00	pagamento antecip MAP
02/08/2011		3.441,48	boleto com codigo barras (?)
03/08/2011		2.272,64	boleto com codigo barras (?)
03/08/2011		3.060,00	boleto com codigo barras (?)
03/08/2011		3.060,00	boleto com codigo barras (?)
05/08/2011		13.475,39	Vilmar Girardi

DATA	SEQ	VALOR	HISTORICO
05/08/2011		3.745,00	Multiescrita Assessoria
05/08/2011		3.060,00	boleto com codigo barras (?)
05/08/2011		1.120,00	boleto com codigo barras (?)
05/08/2011		10.000,00	Marcos Antonio F da Silva
09/08/2011		1.766,00	boleto com codigo barras (?)
12/08/2012		46.925,00	boleto com codigo barras (?)
12/08/2012		1.680,00	boleto com codigo barras (?)
15/08/2012		20.647,00	Rebello Gloger Advogados Assoc.
15/08/2011		20.000,00	Transportes Rio do Peixe
16/08/2011		7.000,00	L B Representações Comerciais
17/08/2011		3.450,00	boleto com codigo barras (?)
18/08/2011		3.724,91	boleto com codigo barras (?)
22/08/2011		3.095,87	Solves Soluções Ltda
22/08/2011		1.680,67	boleto com codigo barras (?)
22/08/2011		1.120,00	boleto com codigo barras (?)
23/08/2011		4.000,00	Martinelli Auditores
23/08/2011		30.000,00	Transportes Rio do Peixe
24/08/2011		11.641,67	Martinelli Auditores
24/08/2011		2.956,46	Corporate Consulting
25/08/2011		3.000,00	Solo Vivo Ind Com Fertilizantes
25/08/2011		3.377,95	boleto com codigo barras (?)
26/08/2011		4.700,00	Solo Vivo Ind Com Fertilizantes
26/08/2011		3.896,40	boleto com codigo barras (?)
26/08/2011		5.224,05	boleto com codigo barras (?)
29/08/2011		10.874,69	World Travel Ag Viag e Turismo
29/08/2011		4.064,70	boleto com codigo barras (?)
30/08/2011		24.140,00	JM dos Santos
30/08/2011		4.733,40	Agape Prestadora de Serviços Ltda
30/08/2011		3.533,33	Mario Krieger Neto
01/09/2011	1	2.097,18	SISPAG FORNECEDORES
01/09/2011	2	1.851,08	SISPAG FORNECEDORES
01/09/2011	3	2.944,21	SISPAG FORNECEDORES
02/09/2011	2	26.975,47	SISPAG FORNECEDORES
02/09/2011	3	41.023,38	SISPAG FORNECEDORES
02/09/2011	4	7.350,00	SISPAG FORNECEDORES
02/09/2011	5	9.716,45	SISPAG FORNECEDORES
05/09/2011	1	18.189,07	SISPAG FORNECEDORES
05/09/2011	2	4.788,75	SISPAG FORNECEDORES
06/09/2011	1	24.167,43	SISPAG FORNECEDORES
06/09/2011		1.590,00	SISPAG FORNECEDORES
06/09/2011		74.561,54	SISPAG FORNECEDORES
06/09/2011		2.641,23	SISPAG FORNECEDORES
08/09/2011	3	35.100,00	SISPAG FORNECEDORES
08/09/2011		8.000,00	SISPAG FORNECEDORES
08/09/2011		3.767,92	SISPAG FORNECEDORES
08/09/2011		138.927,00	SISPAG FORNECEDORES



DATA	SEQ	VALOR	HISTORICO
08/09/2011		1.942,98	SISPAG FORNECEDORES
09/09/2011		16.846,85	SISPAG FORNECEDORES
09/09/2011		9.379,17	SISPAG FORNECEDORES
09/09/2011		233.640,81	SISPAG FORNECEDORES
12/09/2011		2.207,58	SISPAG FORNECEDORES
12/09/2011		44.740,00	SISPAG FORNECEDORES
12/09/2011		11.697,83	SISPAG FORNECEDORES
14/09/2011		16.666,66	SISPAG FORNECEDORES
14/09/2011		15.338,00	SISPAG FORNECEDORES